

### **Esclarecimento Nº 03**

**FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA – S.A.  
LICITAÇÃO 007/2018 -**

**SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA LT  
230kV FOZ DO CHAPECÓ – PINHALZINHO 2 (C2).**

#### **PERGUNTA Nº 01**

Tendo em vista a necessidade do Endosso Institucional (Projeto de Pesquisa) e a Guarda Permanente se caso venha encontrar material arqueológico durante o monitoramento, pergunta-se: É correto o entendimento que o custo para emissão do Endosso Institucional, Guarda Permanente do acervo e as tratativas com a possível Instituição será a cargo da Contratante (FOTE)?

#### **RESPOSTA Nº 01**

Correto o entendimento, caso for solicitado pelo CNA-IPHAN, o Endosso Institucional será custeado pela FOTE.

#### **PERGUNTA Nº 02**

Conforme TR e Minuta de Contrato, o prazo contratual será de 18 meses, porém o trabalho de campo será executado em 8 meses? É correto o entendimento? Senão, de forma clara e objetiva quantos meses será a demanda de campo dos arqueólogos?

#### **RESPOSTA Nº 02**

Correto o entendimento, em campo será necessário dois arqueólogos durante 08 meses.

#### **PERGUNTA Nº 03**

No TRE emitido pelo IPHAN, consta outros escopos de serviços, é correto o entendimento que este certame se restringe somente ao monitoramento/acompanhamento de 37 km da LT 230kV Foz do Chapecó – Pinhalzinho 2 (C2)? É correto também o entendimento que se for encontrado sítio arqueológico

durante o monitoramento a obra será paralisada e o resgate do mesmo será objeto de outro contrato?

**RESPOSTA Nº 03**

Correto o entendimento.